



PORTARIA N° 1296 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23407.000275/2015-61,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 13/05/2016 até 12/05/2017, a prorrogação do contrato de CLAYTON LUIZ GRACIOLA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Jacarezinho.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas